



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38-A/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.892/2015-46 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2016, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2016**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	28	Quinta-feira
FEVEREIRO	25	
MARÇO	31	
ABRIL	28	
MAIO	19	
JUNHO	30	
JULHO	28	
AGOSTO	25	
SETEMBRO	29	
OUTUBRO	27	
NOVEMBRO	24	
DEZEMBRO	15	

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão Ordinária se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Universitário estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **13h30min.**

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA